

Publicado em 24 de junho de 2022

DECRETO N° 14.425/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE NITERÓI, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 4°, da Lei n° 3565/2020, de 30 de dezembro de 2020.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto crédito suplementar e outras alterações orçamentárias ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, no valor global de R\$500.000,00 (quinhentos mil reais e zero centavos) para reforço de dotações orçamentárias, na forma do Anexo.

Art. 2° O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será compensado de acordo com o inciso I, do § 1° do artigo 43, da Lei n° 4320, de 17 de março de 1964, na forma do Anexo.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo efeitos a partir de 23 de junho de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI, EM 23 DE JUNHO DE 2022.

PAULO ROBERTO MATTOS BAGUEIRA LEAL - PREFEITO EM EXERCÍCIO

ANEXO AO DECRETO Nº 14.425/2022

CRÉDITO SUPLEMENTAR E OUTRAS ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

ÓRGÃO/UNIDADE		PROGRAMA DE	ND	FT	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
		TRABALHO				
41.41	FUNDACAO DE ARTE DE NITEROI - FAN	13.392.0136.4108	339039	538	500.000,00	-
SUPERÁVIT FINANCEIRO				538	-	500.000,00
TOTAL DAS ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS					500.000,00	500.000,00

FONTE 538 – SUPERÁVIT FINANCEIRO COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA EXPLORAÇÃO E PRODUÇÃO DE PETRÓLEO E GÁS